



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

**ATO DO PRESIDENTE N.º 006/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **LUZIANO MARTINS DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “b”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que a Lei n.º 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação - determina a criação de canais eficientes de comunicação entre governo e sociedade;

Considerando que a plataforma denominada “*Radar Cidadão*” permite a participação da população no registro de demandas de serviços e estruturas do município;

Considerando a necessidade de controlar a execução das demandas sociais;

Resolve,

Disponibilizar aos cidadãos, em caráter experimental, a ferramenta “*Radar Cidadão*” através de links no Portal da Câmara Municipal de Formosa.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2017.

  
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO  
Presidente da Câmara

Publicado no placard da Câmara  
Municipal de Formosa na data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral